

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0444/DGP/REITORIA de 12 de março de 2020

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23271.000046/2020-36,

RESOLVE:

- 1. Conceder, a partir de 11 de março de 2020, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, Progressão por Capacitação Profissional à servidora MICHELLE DE CASTRO, Matrícula SIAPE nº 2248273, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe D nível de capacitação III para a classe D nível de capacitação IV;
- 2. A servidora apresentou certificados totalizando 104h que somado ao resíduo de 61h totalizam 165h. A carga horária exigida para a Classe D Nível IV corresponde à 150h. Não há possibilidade de novas progressões.
 - 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO Diretor Executivo